

ESCLARECIMENTO Nº 01

Licitação Eletrônica nº 004/2020, protocolo nº 129/2020

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de projetos executivos e execução de obras, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a implantação de aproximadamente 3,39 km de ciclovia no Município de Campinas.

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados em 25/01/2021, seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica.

Questionamentos:

1. Os projetos disponibilizados estão em pdf, porém necessitamos do projeto em dwg para fazer algumas conferências de quantitativos.

Resposta: os arquivos em formato dwg, estão disponíveis no site da EMDEC (www.emdec.com.br).

2. É possível disponibilizar a planilha orçamentária em excel?

Resposta: a planilha orçamentária em formato excel está disponível no site da EMDEC (www.emdec.com.br).

3. No ANEXO I, itens 7.4, 7.6, 11.2, 11.7 cita que são obrigações da Contratante aprovar por etapas conforme cronograma Físico-Financeiro e atestar as medições através de Termos de aceites parciais, da medições apresentadas pela CONTRATADA, porém não menciona o prazo para que a Fiscalização dê este aceite após apresentada a medição. Qual seria este prazo para aceite ou recusa da medição?

Resposta: Não há um prazo previamente estipulado, dessa forma, será o tempo necessário para a fiscalização avaliar cada medição, sem prejuízo para o andamento das obras.

4. Do que se trata o item 1.2, estudo hidrológico de área não arruada (muros), da planilha orçamentária? Não há no Apêndice V o serviço que deve ser apresentado para este item

Resposta: O item 1.2 remunera o estudo hidrológico da somatória das áreas estipuladas para os pontos críticos onde há necessidade de se avaliar as condições hidrológicas para implantação dos muros de arrimo.

5. Do que se tratam os itens 1.7, 1.8, 1.9 e 1.10 da planilha orçamentária que só tem 1 unidade cada? Qual a relação destes itens com os projetos mencionados no Apêndice V?

Resposta: O item 1.7 diz respeito ao detalhamento estrutural do projeto executivo para os muros de arrimo. O item 1.8 diz respeito ao detalhamento geotécnico do projeto executivo para os muros de arrimo. O item 1.9 diz respeito ao detalhamento hidráulico necessário do projeto executivo para os muros de arrimo.

Deverão ser entregues memórias de cálculo, tabelas dos quantitativos, especificações e os serviços de plotagem e gravação de CD.

6. Nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 fala sobre reservatório elevado de água, refeitório em chapa de madeira, sanitário e vestiário em chapa de madeira, almoxarifado em chapa de madeira. A EMDEC irá disponibilizar um local para montagem do canteiro de obras? Qual seria a localização?

Resposta: A planilha não está considerando canteiro de obras, dado o tipo e a escala da obra. Partindo da premissa de que os serviços especializados serão subcontratados e considerando todos os itens necessários ao seu uso em sua composição, a estimativa está considerando todos os itens necessários para o quantitativo apresentado para a guarda de equipamentos, mesas e cadeiras e demais equipamentos, além da com iluminação. Os itens que compõe os itens da planilha deverão ser considerados como elementos de composição conforme necessidade prevista na proposta da Licitante. O item 2.3 da planilha de referência prevê itens como mictório, vaso sanitário e lavatório, mesmo neste caso, conforme matriz de risco, parte integrante do edital, a proponente usufrui da oportunidade de ofertar soluções de qualidade equivalentes ou melhores que melhor atender suas necessidades.

Quanto ao local de implantação, a proponente vencedora do certame deverá apresentar, através de seu plano de obras, previsto em edital, o local que melhor atenda às necessidades da obra e dos municípios para alocar os espaços.

7. Como seriam as ligações provisórias de água, esgoto e luz que não foram contempladas na planilha?

Resposta: Os itens da planilha citados na questão 6 poderão ou não considerar as ligações provisórias em sua composição.

8. Por se tratar de uma obra com deslocamento ao longo de ruas como deve ser levado em consideração o fornecimento de água para as obras? Onde será considerado este abastecimento de água em planilha?

Resposta: A forma como deverá ser considerado será em função planejamento da execução da obra. A Licitante poderá propor a maneira que lhe couber, na forma de seu preço proposto. O abastecimento de água poderá ser previsto no item 2.1 da planilha.

9. Onde foi contemplado o tapume para isolar o canteiro de obras?

Resposta: Não foram previstos tapumes para o isolamento de canteiros de obras.

10. O ISS praticado no município de Campinas para obras de pavimentação é de 5%, já no detalhamento do ISS praticado pela EMDEC o valor de ISS está 1,75%. Este valor será corrigido ou há alguma explicação para manter em 1,75%?

Resposta: Para o orçamento de referência, foi adotado o BDI de 3,5% à base de cálculo de 50%, conforme praticado pela Prefeitura Municipal de Campinas, devendo a Licitante apresentar o BDI conforme seu CNAE em sua proposta, com base de cálculo dentro das previsões da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, da Pauta Fiscal do Município e demais legislação do ISS.

11. No cronograma Físico-Financeiro há a separação entre projeto executivo geométrico e projeto executivo sinalização, já na planilha orçamentária não existe esta separação. Qual a porcentagem será adotada para o projeto geométrico e para o projeto de sinalização, tendo em vista que o item 1 da planilha é único?

Resposta: Os projetos serão medidos por projeto entregue, ou seja, a medição será por projeto e somente ocorrerá ao término de cada projeto (100% de sua conclusão). Dessa forma, cada projeto é uma etapa.

Neste modelo, considera-se que o projeto geométrico e de sinalização não serão elaborados por mesmo projetista, o levantamento e a definição dos traçados ocorrerão nos primeiros dias cabendo, desta forma, a elaboração em quase concomitância dos projetos.

12. Pelo cronograma físico-financeiro a mobilização da obra só ocorrerá após a elaboração do projeto de sinalização e este projeto andar em paralelo com o projeto geométrico, porém é sabido que o projeto de sinalização somente pode ser elaborado após o projeto executivo estar aprovado e a mobilização mais as obras civis poderiam iniciar com a aprovação do projeto geométrico. Será revisto o cronograma físico-financeiro ou deve-se levar em conta que as obras iniciarão somente com todos os projetos aprovados?

Resposta: Nada impede que, finalizado e consolidado o projeto geométrico com seu Termo de Aceite, se inicie imediatamente a as obras. Entretanto, entendemos ser possível que o projeto de sinalização seja elaborado em quase concomitância com o projeto geométrico, considerando uma precedência de 90 dias para o projeto geométrico e prazo total de dois meses e 15 dias por projeto.

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Campinas, 08 de fevereiro de 2021.

Helen Cardoso de Jesus
Agente de Licitação